



ÍNDICE

Corregedoria Geral	4
Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Superintendência de Contratos	5
Superintendência de Licitação	6



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

Membros Parlamentares Suplentes

- Gilberto Figueiredo (Gilberto Gomes de Figueiredo) - UNIÃO
- Hugo Garcia (Hugo Henrique Garcia) - REPUBLICANOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 30 de Setembro de 2024 • ANO IX | N° 1679



- Priscila Dourado (Priscila Dourado Martins da Silva) - PSB
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 12/2024/CG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, “f”:

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso estabelece que compete à Mesa Diretora a determinação de instauração de processos em âmbito administrativo;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador Corregedor-Geral presidir as sindicâncias e processos administrativos disciplinares contra integrantes da carreira de Procurador da Assembleia Legislativa e de servidores do quadro de servidores da Assembleia Legislativa, conforme artigo 10, inciso IV, da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016;

CONSIDERANDO que compete ainda ao Procurador Corregedor-Geral exercer outras atividades que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas pelo Procurador-Geral da Assembleia Legislativa, conforme artigo 10, inciso VI, da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos constantes nos autos de nº **2024876999309** e no Parecer nº 224/2024 da Procuradoria-Geral.

Art. 2º. Constituir Comissão para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes servidores: **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Procurador Corregedor-Geral, matrícula nº 41616, como presidente, **Gustavo Roberto Carminatti Coelho**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41741, e **Alessandra Bessa Mirachi**, Gerente de Apoio Jurídico da Secretaria de Gestão de Pessoas, matrícula nº 42194, como membros.

Art. 3º. Determinar a intimação do (a) interessado (a), para que tome ciência do processo administrativo, assegurando-lhe o direito de vista dos autos, cópias dos documentos nele contidos e conhecimento das decisões proferidas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico da ALMT. Dê-se ciência aos membros da Comissão.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2024.

Dep. Janaína Riva

Presidente em exercício

Dep. Max Russi

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 295/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOAO GABRIEL PEROTTO PAGOT**, matrícula nº 41621, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de **18/09/2024 a 01/11/2024**, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 074/2024, de 26/09/2024, do ISSSPL, e Protocolo nº 2024/7297872410, de 26/09/2024.



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de setembro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2020/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n° 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato n° 034/2020/SCCC/ALMT

Contratada: JORNAL A GAZETA LTDA

Objeto: Quinto termo aditivo de prorrogação de prazo e execução da aquisição de 60 (sessenta) assinaturas anuais do Jornal A GAZETA LTDA.

Vigência: 02/10/2024 a 02/10/2025

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Assinatura: Mesa Diretora - 27/10/2024

Presidente: Janaina Riva

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 111/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n°. 111/2021/SCCC/ALMT.

Contratada: Argo Inteligência Digital Ltda.

Objeto: Termo Aditivo para a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato n°. 111/2021/SCCC/ALMT, para a prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para sustentação operacional de infraestrutura, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva de sistemas, desenvolvimento de novos sistemas e arquitetura de informação e implantação, suporte e operação continuada do ambiente tecnológico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 26.872.375,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Permanecem as demais condições inalteradas.

Vigência: 19/10/2024 a 19/10/2025

Assinatura: Mesa Diretora – 24/09/2024.

Presidente: Janaína Riva

1° Secretário: Max Russi



SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 005/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do Artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÁS DE COZINHA PARA ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Empresa:	Gasolini Comércio e Serviços LTDA
CNPJ	03.401.442/0001-38
Valor :	Item: 01 – QTD: 02– Valor Unitário: R\$: 103,00 Item: 02 – QTD: 30 – Valor Unitário: R\$: 815,00
Ratificação:	Mesa Diretora – 27/09/2024

Janaína Riva Max Russi

Presidente 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Sun Sep 29 22:30:03 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)